



# Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003-2022 EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a necessidade de se apresentar correções ao edital de regulamentação do Processo Seletivo Simplificado nº 003-2022;

I – Fica alterado a tabela constante no ANEXO I - DO QUADRO DETALHADO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS DE MONITOR ESCOLAR, do Edital de Regulamentação, passando vigorar conforme tabela abaixo:

ESCOLARIDADE	
TIPO DE CERTIFICADO	PONTUAÇÃO
ENSINO MÉDIO	10,00 PONTOS
CURSO SUPERIOR EM ANDAMENTO EM QUALQUER ÁREA	2,50 PONTOS POR SEMESTRE
ENSINO SUPERIOR EM QUALQUER AREA	20,00
PÓS GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA (MÁXIMO 3 TÍTULOS)	20,00 POR TITULO
PONTUAÇÃO MÁXIMA	80,00
TEMPO DE SERVIÇO	
TEMPO DE SERVIÇO NA AREA DO CARGO (MÁXIMO 10 ANOS)	2,00 PONTOS POR ANO DE SERVIÇO COMPROVADO
PONTUAÇÃO MAXIMA	20,00

II – Ficam mantidos todos os demais itens do Edital de Regulamentação;

III – Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Doutor Ulysses – Pr, 07/11/2022.

  
MOISEIS BRANCO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL